

EDITAL CEFD/UFES No. 02/2022
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO
CEFD/UFES
GYMNASTIKHØJSKOLEN I OLLERUP - DINAMARCA

OBJETIVO

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área do esporte, com ênfase na formação de jovens líderes, por meio do programa **International Youth Leader Education (IYLE)**, promovido pela Gymnastikhøjskolen i Ollerup (Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência da Ginástica, Dança e Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área do Esporte, Dança e da Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente no campo da Dança e Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro nesse ano de 2018.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- UFES
- Gymnastikhøjskolen i Ollerup
- ISCA – International Sport and Culture Association

ÁREAS DO CONHECIMENTO

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEFD/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Ginástica;
- Dança;
- Esportes.

No caso de vagas remanescentes serão aceitos, prioritariamente, candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEFD/UFES. Havendo, ainda, vagas poderão ser aceitos estudantes dos demais cursos de graduação e pós-graduação da UFES, desde que atendam às exigências explicitadas acima.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Um (1) semestre, com o período de aulas de 04 de janeiro a 25 de junho de 2023.

RECURSOS E FOMENTOS

A Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- O valor a ser pago para a escola é de 10.175,00 DKK (aproximadamente 1.400,00 USD), incluindo uma viagem de estudo para os jovens conhecerem mais sobre a cultura dinamarquesa e organizações esportivas dos países nórdicos. É opcional a participação dos estudantes nos eventos Oldenburg (1.995 DKK) e na World Gymnaestrada (8000 DKK) e o valor total, contemplando esses dois eventos, é de 20.170,00 DKK (aproximadamente 2.700 USD).
- Gastos extras: 2.000 DKK para a solicitação do visto (aproximadamente 300,00 USD) / entre 500 e 2.000 DKK para o seguro saúde (aproximadamente 80,00 – 300,00 USD).
- Despesas pessoais durante a estadia entre 500,00 e 1.000 DKK (aproximadamente 80,00 – 150,00 USD por mês, varia de acordo com as necessidades de cada pessoa).

- Taxa referente à linha de atividade escolhida 3.000,00 DKK (aproximadamente 443 USD).

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, diretamente à escola de Ollerup, em parcela única, e é fator condicionante para a confirmação da inscrição pela escola.

NÚMERO DE VAGAS

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s e classificados de acordo com os critérios de seleção apresentados no item abaixo “Condições para a candidatura”, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita a alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Ollerup), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições).

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Ter entre 18 e 30 anos;

Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;

Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;

Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);

Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Ginástica, e/ou da Dança e/ou do Esporte, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay). Cada ano de experiência deverá ser comprovado com certificados e/ou declarações e valerá um ponto para cada ano de experiência como bolsista, voluntário e/ou profissional na classificação geral e meio ponto para participantes de projetos de extensão ou de escolas relacionadas as áreas do edital.

Histórico escolar com o CR (esse critério servirá no caso de empate entre o(a)s candidato(a)s).

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

- Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastikhøjskolen i Ollerup – International Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark)

CRONOGRAMA*

27/10 a 07/11	Período de inscrição dos estudantes
10/11 – 18h	Publicação da classificação do(a)s candidato(a)s selecionados na página do CEFD/UFES.
11/11 – 23h59m	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).

Nota: O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

....



ETAPA I: INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar para o email intercambio.cefdf@ufes.br os seguintes documentos EM UM SÓ .pdf¹ até dia 25/04:

Formulário preenchido que encontra-se no portal do CEFD/UFES

Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

Mini Currículo, em inglês, com as experiências e os comprovantes na área de Ginástica, e/ou Dança, e/ou Esportes.

Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento

Histórico escolar atualizado,

....Termo de responsabilidade assinado alegando que enviará mensalmente relatórios sobre as atividades desenvolvidas no intercâmbio e, na sua volta ao CEFD/UFES, desenvolverá uma oficina de 20 horas para compartilhar os conhecimentos adquiridos durante sua estada no intercâmbio aberto para a comunidade.

ETAPA II – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A aprovação do(a)s candidato(a)s será feita a partir da análise documental submetida e se satifaz todas as condições estabelecidas no Edital.

A classificação será realizada por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

Notas:

- (a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.
- (b) A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Escola de Ollerup.

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail intercambio.cefdf@ufes.br até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

Notas:

- (a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.
- (b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

Nota:

A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

RESOLUÇÃO Nº 26/2011 - Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (www.daocs.ufes.br)



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

¹ Para compressão e junção de documentos sugerimos que o aluno use algum programa online, como <https://www.ilovepdf.com/>.

Sites das instituições envolvidas:

Gymnastikhøjskolen i Ollerup - www.ollerup.dk

Virtual tour: <https://www.youtube.com/watch?v=kNZ-BRoRAVY&feature=youtu.be>

ISCA – International Sport and Culture Association - www.isca-web.org

Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva (paula.silva@ufes.br).

